



- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Existe em Amares, distrito de Braga, uma empresa com a designação social « Bracicla– Tratamento de Resíduos, Unipessoal Lda. » e de respectivo domínio <http://bracicla.pt/>, do qual não se consegue extrair grande informação, uma vez que se encontra «em remodelação», e sobre a qual pendem reiteradamente queixas sobre a má gestão dos subprodutos recicláveis que essa empresa trata;

- Dentro dessas queixas destacam-se a incapacidade que a empresa tem demonstrado em desenvolver a sua actividade industrial respeitando os compromissos ambientais, a que está legalmente obrigada, nomeadamente:

1- pela falta de acondicionamento e contentorização inadequada dos produtos recicláveis, que se espalham pela vizinhança, extravasando o perímetro das instalações industriais, aparecendo nos terrenos particulares contíguos, como jardins e zonas habitacionais;

2- Os impactes ambientais associados com o movimento dos camiões que diariamente atravessam zonas habitacionais, que não tendo um acesso próprio que permita desviar essas viaturas desses locais, provocam um ruído persistente e incómodo e a ressuspensão de poeiras provocada pelo movimento dos rodados pesados;

- Mas as dúvidas e incertezas vão muito mais longe do que os impactes operacionais da actividade; está em causa a viabilidade da construção e laboração desta empresa, a saber:

1- Localização industrial que confronta com zonas habitacionais;

2- Desconhece-se se existe licenciamento de construção, pois não há qualquer afixação de alvará para esse efeito, como é requisito obrigatório do REGEU;

3- Inexistência no local de uma rede esgotos, nem estando previstos no plano de investimentos do Município, pelo que será necessário que tal situação seja averiguada pelas entidades competentes por forma a garantir o correcto encaminhamento dessas águas residuais para o colector de saneamento, e que desse modo, as mesmas não estão a seguir para as águas

pluviais;

4- O estado de emissão de licença de laboração;

5- Más condições internas de armazenamento dos resíduos (a céu aberto directamente sobre o solo, com todos os riscos ambientais daí decorrentes)

6- Acessibilidades que estrangulam dos corredores de passagem, provocado pelo aumento não planeado de tráfego de veículos pesados, pondo em risco as infraestruturas adjacentes como sistemas de abastecimento enterrados, a baixa profundidade, e vibrações que provocam fendas na estrutura das casas;

7- Também ao nível do horário de trabalho, verifica-se que a empresa labora fora do período legal, como fins de semana e durante a noite.

- Estas situações que configuram um claro incumprimento das disposições legais ambientais e industriais, por parte desta empresa têm provocado grande agitação e insatisfação junto da população da envolvente, tendo já inclusive ocorrido movimento de associações como é o caso da Associação de moradores de Amares que alertaram já as entidades locais para a reincidência destes problemas.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Amares, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

- Tem V. Exa. conhecimento das situações de desconformidade regulamentar em matéria ambiental e industrial acima exposta da empresa Bracicla– Tratamento de Resíduos, Unipessoal Lda, que se encontra sediada na área territorial da autarquia de Amares ?
- Qual a situação da empresa no que respeita às licenças de construção e laboração, assim como de todas as obrigações a que a Bracicla está obrigada ?
- Tem conhecimento se esta empresa foi alguma vez sujeita a algum tipo de notificação ou admoestação por parte dos serviços de inspeção e fiscalização quer do ministério quer por parte da CCDR N ou pelos próprios serviços da Câmara?
- Se Sim, que tipo de infracções foram já identificadas? E que medidas correctivas e de minimização foram impostas pelos serviços para corrigir as ineficiências detectadas?
- Tendo em conta os impactes ambientais a que a população da envolvente da empresa, está sujeita, concretamente ao nível do ruído e poluição atmosférica que decorrem da movimentação dos camiões de recolha de resíduos, considera V. Exa, que a solução da

construção de um acesso específico à empresa, para passagem dos camiões, poderia minimizar significativamente estes problemas e desse modo garantir uma maior qualidade de vida da população local?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 25 de Março de 2015

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)